

## Jaguaribe, 02 de janeiro de 2013

Edição Nº: 1443

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, **Maria Aparecida Lima de Assis**, para ocupar o cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Educação**, do quadro desta Prefeitura, outorgando-lhe competência para gerir a Secretaria em sua plenitude administrativa e financeira. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de Janeiro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, **Tatiana Nunes Duarte**, para ocupar o cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Saúde**, do quadro desta Prefeitura, outorgando-lhe competência para gerir a Secretaria em sua plenitude administrativa e financeira. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de Janeiro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 849 de 17 de março de 2006 e a nº 1.064 de 01 de novembro de 2011, **Ana Patrícia Diógenes**, para ocupar o cargo em Comissão de **Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social**, do quadro desta Prefeitura, outorgando-lhe competência para gerir a Secretaria em sua plenitude administrativa e financeira. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de Janeiro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

Portaria N.º 004, de 02 de Janeiro de 2013. Dispõe sobre Nomeação da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Jaguaribe, estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. **RESOLVE**: Art. 1º. Nomear como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, com a competência de desempenhar as funções de Comissão processante de licitações nas modalidades definidas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, os seguintes membros, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta: I – **Francisco Paulo Ravy Leite**, brasileiro, solteiro, portador de RG de N.º 2003021031890, SSP/CE e do CPF de N.º 021.622.833-60 – Presidente da Comissão Permanente de Licitação; II – **Rafael Peixoto Amorim**, brasileiro, solteiro, portador de RG de N.º 99099194782, SSP/CE e do CPF de N.º 924.032.203-53 – Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação; III – **Lane Gleide Bezerra Gomes Pinheiro**, brasileira, casada, portadora do RG de N.º 3395266-99, SSP/CE, e do CPF de N.º 919.303.913-15 – Membro Comissão Permanente de Licitação-Servidora Pública Efetiva com lotação na Sec. de Saúde; IV – **Márcia Maria da Silva Pinheiro**, brasileira, casada, portadora do RG de N.º 2099902-90, SSP/CE e do CPF de N.º 575.590.823-00 – Membro da Comissão Permanente de Licitação-Servidora Pública Efetiva com lotação na Sec. de Educação; Art. 2º - Nomear como suplentes: I) **Vagna Maria Lima Diniz**, portadora do CPF de N.º 907.592.653-72 e II) **Carlúcia Angélica de Sousa Santos**, portadora do CPF de N.º 970.889.603-97, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação. Art. 3º - Nomear como Assessor Jurídico da Comissão Permanente de Licitação a advogada Dra. Marúzia Pinheiro Diógenes, inscrita na OAB/CE sob o N.º 6.903. Art. 4º - As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de três membros. Art. 5º - A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades-fim. Art. 6º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, mas não limitada a: a) Coordenar os processos de Licitação; b) Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apreciação e aprovação da Assessoria Jurídica; c) Definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente; d) Esclarecer as dúvidas sobre o Edital; e) Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir

relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação; f) Processar e julgar a fase de habilitação das propostas; g) Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação; h) Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital; i) Julgar os recursos eventualmente interpostos em 1ª instância; j) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário; k) Adotar outras providências que se fizerem necessárias. **Parágrafo Único** – As demais atribuições da Comissão Permanente de Licitação poderão ser delimitadas através de Regulamento. Art. 7º - Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado à deliberação do Prefeito Municipal para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias. Art. 8º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93. Art. 9º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação, aqui nomeados, será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente. Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Ceará, 02 de janeiro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Constitucional**

\*\*\* \*\*

Portaria de N.º 005, de 02 de Janeiro de 2013. Dispõe sobre implementação na apuração do ISS e concessão de alvará de funcionamento nos limites territoriais desta municipalidade e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. **Resolve**: Art. 1º - A partir de 02 de janeiro de 2013, todos os alvarás de funcionamentos expedidos pelo órgão municipal competente, serão precedidos de diligências e inspeção por parte de servidores público municipal. Art. 2º - A presente diligência prévia se fara no endereço informado pelo requerente, no ato do requerimento do alvará, ou no endereço constante nos registros desta municipalidade, no prazo máximo de 5(cinco) dias. Art. 3º - Constatando-se fraudes, inverdades, incorreções ou distorções de informações a concessão do alvará de funcionamento ficará suspenso até que se deem as correções necessárias. Art. 4º - O servidor público municipal, que assinar o alvará de funcionamento, sem a realização de diligência ou inspeção prévia, no âmbito desta municipalidade, será responsabilizado disciplinar, civil e criminalmente por seus atos. Art. 5º - Os alvarás de funcionamentos fornecidos com datas anteriores a vigência desta portaria, ficarão sujeitos à realização de diligências e inspeções posteriores, onde, constatando-se a ocorrência dos casos previstos no art. 3º, o alvará será cancelado, até que deem as correções necessárias. Art. 6º - Há quaisquer tempos servidores público municipal pode proceder a diligências ou inspeções no sentido de se apurar irregularidade na concessão de alvarás de funcionamento, no âmbito dos limites territoriais de Jaguaribe. Art. 7º - Sempre que possível, os servidores públicos do setor de tributação deste município, devem atualizar as informações do ISSQN, com base nas informações prestadas no momento do requerimento do Alvará de Funcionamento. Art. 8º - Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Art. 9º - Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Ceará, 02 de janeiro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Constitucional**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 006/2013 JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002. **RESOLVE**: Art. 1º - DESIGNAR o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes as licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração pública Municipal, a saber: **PREGOEIRO**: Rafael Peixoto Amorim - CPF: 924.032.203-53 **EQUIPE DE APOIO**: Leilane Kércia Barreto Soares - CPF: 014.814.213-36; Helena Rúbia Diógenes Pinheiro - CPF: 465.071.673-04 Art. 2º - A investidura dos membros acima designados - pregoeiro e equipe de apoio não excederá a 01(um) ano, vedada a recondução dos membros para o período subsequente. Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Registre-se, publique-se e cumpra-se.** Prefeitura Municipal de Jaguaribe/Ce, em 02 de janeiro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal de Jaguaribe**

\*\*\* \*\*

## Jaguaribe, 02 de janeiro de 2013

Edição Nº: 1443

**PORTARIA Nº 007/2013, de 02 de janeiro de 2013.** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, Prefeito Municipal de Jaguaribe-Ce, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º da IN nº 01/2011, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, de 15 de dezembro de 2011, **RESOLVE:** Art. 1º. Nomear o(a) Servidor(a) abaixo indicado(a), como responsável pelo cadastramento de informações no Portal de Licitações instituído pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, nos moldes determinados pela IN nº 01/2011, de 15 de dezembro de 2011, a saber:

<b>NOME</b>	Leilane Kércia Barreto Soares
<b>CPF</b>	014.814.213-36
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Membro da Comissão Permanente de Licitação
<b>ENDEREÇO</b>	Rua 105, 24 — Cohab — Jaguaribe/Ce
<b>TELEFONE</b>	(88) 9928.0862
<b>E-MAIL</b>	Leila <a href="mailto:kercia@hotmail.com">kercia@hotmail.com</a>

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribe-Ce, aos 02 de janeiro de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**Decreto Nº 601, de 02 de Janeiro de 2013.** “*Declara situação de emergência no Município de Jaguaribe e dá outras providências.*” O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, decreta: **CONSIDERANDO** a situação caótica, precária e sem estrutura encontrada na Administração Municipal em todos os setores públicos deste Município, como falta de dados, arquivos, documentos, materiais, controles, extravio de documentos, omissão na continuidade dos serviços públicos essenciais, como a falta de contratos e/ou aditivos e até mesmo processos administrativos licitatórios em andamento; **CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de dar continuidade nos serviços públicos essenciais nas áreas de administração, saúde, segurança e saneamento básico, evitando-se a interrupção destes serviços públicos; **CONSIDERANDO** que essa situação poderá trazer danos sérios ao Município, gerando perda econômica, social e patrimonial, além de afetar diretamente a sociedade, a segurança dos bens públicos e particulares, as habitações, os transportes, as vias e logradouros públicos, ambientais e à saúde, demandando tratamento especial que permita realizar obras, serviços e compras com dispensa de licitação, com base no disposto na Lei 8.666/93, art. 24, IV; **CONSIDERANDO** os procedimentos a serem instaurados de investigação de contratação com ausência de processo licitatório, fundadas suspeitas de fraudes nos processos licitatórios, serviços prestados e não contratados, ausência de publicidade e com o trato da coisa pública. **DECRETA:** Art. 1º. Fica declarada situação de Emergência Administrativa no Município, ficando convocados todos os setores competentes a adotarem as providências de emergência atinentes à realização de obras, serviços e compras necessárias, pelo período máximo de 40 (quarenta) dias. § 1º. Os integrantes da Comissão Permanente de Licitação serão nomeados no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas a contar da publicação desta, por meio de portaria devidamente publicada. § 2º. Os integrantes da Comissão Permanente de Licitação darão início imediato aos processos de licitação, publicando imediatamente edital do respectivo certame. § 3º. Fica ainda determinado que toda e qualquer dispensa emergencial que por ventura demonstre-se necessária, deverá ser precedida das diligências e cautelas previsto no art. 24 e seguintes da Lei de Licitação, sendo os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, responsáveis disciplinar, cível e criminalmente por seus atos. § 4º. Que todo e qualquer processo de dispensa emergencial, no âmbito desta municipalidade, a ser praticado no período previsto neste decreto, seja embasados nos princípios constitucionais de impessoalidade e moralidade administrativa, e demais princípios da administração pública. **Art. 2º.** Deve-se nomear uma Comissão de Auditoria para fazer o levantamento de todos os danos existentes, notificando o Ministério Público do Estado do Ceará, para que acompanhe todos os procedimentos ou que sejam encaminhados de imediato assim que forem sendo relacionados especificamente. § 1º. A comissão de auditoria será nomeada por portaria do chefe do Poder Executivo Municipal no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas a contar da publicação deste decreto. **Art. 3º.** Este período poderá ser prorrogado por até igual prazo a depender da evolução do quadro emergencial. **Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2013. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRA-SE.** Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 02 de janeiro de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** Prefeito Constitucional

\*\*\* \*\*

**Decreto Nº 602, de 02 de Janeiro de 2013.** “*Reajusta o valor da Gratificação por Tempo Integral, pago aos médicos e enfermeiros de Jaguaribe, bem como, cria outros níveis da gratificação e dá outras providências.*” O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, decreta: **CONSIDERANDO** o Art. 7º da Lei Municipal de N.º 850 de 30 de março de 2006, acrescido pelo art. 1º da Lei Municipal de N.º 1.053 de 30 de Agosto de 2011, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a reajustar as Gratificações por Tempo Integral, bem como, cria-las quando imprescindíveis, **DECRETA:** Art. 1º. Fica reajustado para o caso específico de médico, o valor pago ao profissional de nível I, do anexo III, da Lei Municipal de N.º 850/2006 de 30 de março de 2006, a qual com o reajuste o Nível I será reajustado para a quantia de R\$ 5.000,00(cinco mil reais), conforme anexo I deste decreto. § 1.º Por força deste decreto fica criado para o caso específico de médico, o nível II, do anexo III, da Lei Municipal de N.º 850/2006 de 30 de março de 2006, a qual cria gratificação por tempo integral no valor de R\$ 2.504,00(dois mil quinhentos e quatro reais). § 2.º Cria-se ainda para o caso específico de médico, o nível III, do anexo III, da Lei Municipal de N.º 850/2006 de 30 de março de 2006, a qual cria gratificação por tempo integral no valor de R\$ 1.252,00 (um mil duzentos e cinquenta e dois reais). **Art. 2º.** Sofrerá ainda reajuste, a Gratificação por Tempo Integral estipulada no Nível IV, para o cargo de enfermeiro, previsto no art. 2º da Lei Municipal de N.º 875/2007 de 19 de janeiro de 2007, em seu anexo III, que alterou a lei 850/2006, onde será reajustado, neste caso específico, a gratificação para a quantia de R\$ 1.700,00(um mil e setecentos reais), conforme anexo I deste decreto. **Art. 3º.** Será criado o nível VI, do anexo III, da Lei Municipal de N.º 850/2006 de 30 de março de 2006, do cargo de auxiliar de serviços gerais, com gratificação por tempo integral no valor de R\$ 120,00(cento e vinte reais). **Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do vigente orçamento do município. **Art. 5º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2013. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRA-SE.** Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 02 de janeiro de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** Prefeito Constitucional

ANEXO I, DO DECRETO 602/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

**MÉDICO**

NÍVEL I – 5.000,00

NÍVEL II – 2.504,00

NÍVEL III – 1.252,00

**ENFERMEIRO**

NÍVEL IV – 1.700,00

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

NÍVEL VI – 120,00

\*\*\* \*\*

Portaria 007.1 02 de janeiro de 2013. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, no uso das suas atribuições legais, etc... **RESOLVE:** Art. 1º. Pôr a disposição da Prefeitura Municipal de Potiretama-CE, sem ônus de qualquer natureza para este Município de Jaguaribe, e na forma do ofício a ser encaminhado ao Sr. Prefeito daquele Município, para função Comissionada, a servidora **VÂNIA CARVALHO DIÓGENES**, Enfermeira, Matrícula nº 010651-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, determinando a Diretoria Especial de Administração, que prepare o expediente de encaminhamento, a teor desse serviço, revogando-se as disposições em contrário. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de janeiro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 009 DE 02 DE JANEIRO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE,** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 687/98, **Francisco Ronaldo Nunes**, para ocupar o cargo em Comissão de **Diretor Especial do SAAE**, outorgando-lhe competência para gerir a Autarquia em sua plenitude administrativa e financeira. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de Janeiro de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**Portaria N.º 007,5, de 02 de Janeiro de 2013.** Exonera ocupante de Coordenador da Defesa Civil. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará,

## Jaguaribe, 02 de janeiro de 2013

Edição Nº: 1443

José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar o senhor **Jorge Luis Mourão de Oliveira** do cargo em comissão de Coordenador da Defesa Civil, revogando-se as disposições contidas em quaisquer outras portarias anteriormente publicadas. **Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Ceará, 02 de janeiro de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, Dr. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, em caráter irrevogável, a servidora pública municipal Sra. **Rute de Almeida dos Santos** admitida em 01.06.1987 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula 010470-1 lotada na Secretaria de Saúde – PSF – Programa Saúde da Família, a partir de 02.01.2013, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 2003, em virtude da mesma encontrar-se aposentada desde 12.12.2012. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e treze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, Dr. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, em caráter irrevogável, a servidora pública municipal Sr. **Francisco Pinheiro** admitido em 01.06.1987 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula 010162-1 lotado na Secretaria da Cidade e Infraestrutura, a partir de 02.01.2013, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 2003, em virtude do mesmo encontrar-se aposentada desde 12.11.2012. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e treze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 007.3 DE 02 DE JANEIRO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 849, de 17.03.2006 e a nº 1.116, de 03.01.2013, **Francisco Paulo Ravy Leite**, para ocupar o cargo em Comissão de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Nível CPL-1**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de Janeiro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 007.4 DE 02 DE JANEIRO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 996, de 09.08.2010 e a nº 1.116, de 03.01.2013, **Rafael Peixoto Amorim**, para ocupar o cargo em Comissão de **Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, Nível CPL-2**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de Janeiro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 007.6 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.** Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional de serviço extraordinário dos servidores, **Luís Paes Diógenes**, Motorista, constante da Portaria nº 003.15, de 04.01.2011, **Valdeez Guimarães Peixoto Girão**, Agente Administrativo, constante da Portaria nº 230.18, de 04.09.2012, **Ana Lúcia Freire da**

**Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 173.19, de 03.07.2012 e **José Hamilton da Silva**, Jardineiro, constante da Portaria nº 110.1, de 02.06.2010, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAG), **Francisco Bessa Nogueira**, Operador de Trator de Esteira, constante da Portaria nº 176.81, de 02.08.2010, **Francisco Vieira Arruda**, Operador de Motoniveladora, (50%), constante da Portaria nº 300.2, de 03.11.2011 e (100%), constante da Portaria nº 003.15, de 04.01.2011, **Maria José Neves da Silva**, Gari, (100%), constante da Portaria nº 285.13, de 04.12.2012, **Donatília Barbosa Matias**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 204.4, de 02.08.2012 e **Francisco Rodrigues Bezerra**, Zelador de Bens Públicos, (100%), constante da Portaria nº 230.18, de 04.09.2012, lotados na Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura, **Maria das Candeias Diógenes Saldanha**, Auxiliar de Saúde Bucal, constante da Portaria nº 124.2, de 03.05.2012, **Maria Margarene Maia Ferreira**, Técnico em Radiologia, constante da Portaria nº 300.2, de 03.11.2011 e **Francisca Elzivânia M. Moraes**, Telefonista, constante da Portaria nº 252.11, de 02.10.2012, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, **Antonia Estefânia Lima Peixoto**, Auxiliar de Serviços Gerais e **José Domingos Sobrinho**, Motorista, constantes da Portaria nº 230.18, de 04.09.2012, **Josefa Ecileida da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Josefa Veralúcia Silva Moraes**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria Barbosa da Silva**, Auxiliar de Serviços Educacionais, **Maria de Fátima P. da Silva**, Auxiliar de Serviços Educacionais, **Maria Zilza Souza de Freitas**, Auxiliar de Serviços Educacionais, **Cecília Batista Nunes**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Antonio Nezon Vieira**, Auxiliar Administrativo, **Elifábio Jales de Lima**, Motorista D, **Francisco Napoleão G. de Araújo**, Auxiliar de Tratorista, **José Neto Chaves**, Motorista D, **José Sobreira Bandeira**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Marcelo Januário da Silva**, Motorista D, **Maria Lúcia Peixoto**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Davina de Oliveira Castro**, Agente Administrativo, **Emanuela Cunha Diógenes**, Agente Administrativo, **Francisco Soares Moreira**, Operador de Pá Mecânica, **Josefa Nogueira Nunes**, Auxiliar de Serviços Educacionais, **Lúcia Maria Vieira e Silva**, Auxiliar de Serviços Educacionais, **Luciene Feitosa V. Nunes**, Auxiliar de Serviços Educacionais, **Maria de Fátima R. Pinheiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria Onzine de Assis**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Francisca Maiza de Castro Ferreira**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Kátia Silene R. de Andrade**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria Bezerra da Silva Saldanha**, Auxiliar de Serviços Educacionais e **Marilene da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 204.4, de 02.08.2012, **Luiza Fonseca Veríssimo**, Auxiliar de Serviços Educacionais, **Rosberg Bernardino Diógenes**, Motorista D, **Maria Gina da Silva Queiroz**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Maria Zeni da Silva Fernandes**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 252.11, de 02.10.2012, **Severina Rodrigues de Sousa**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 267.3, de 05.11.2012, **Maria das Graças Bezerra Martins**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 285.13, de 04.12.2012, **Edmundo Diógenes Saldanha**, Auxiliar Administrativo, constante da Portaria nº 075.26, de 04.04.2011, **Francisca Antonia Moraes**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 300.2, de 03.11.2011, **Francisca Célia Rodrigues Bezerra**, Gari e **Francisca Edivânia Moraes Sobreira**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 029.3, de 06.02.2012, **Pedro Hiales Cândido**, Mecânico Pesado, constante da Portaria nº 49.5, de 02.03.2012, **Francisco Ferreira de Souza**, Operador de Motoniveladora, constante da Portaria nº 233.19, de 02.09.2011, **João Batista Nunes**, Operador de Trator de Esteira, constante da Portaria nº 173.19, de 03.07.2012, **José Nunes de Oliveira**, Motorista, constante da Portaria nº 88.4, de 03.04.2012, **Teresa Cristina V. Cavalcante**, Telefonista, constante da Portaria nº 151.7, de 04.06.2012, lotados na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Janeiro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 007.7 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.** Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço dos servidores, **Carlos Alberto Lima Freitas**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 151.16, de 04.06.2012, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, **Jair Gledison Pinheiro de Lemos**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 110.8, de 03.05.2011 e **Rogério da Silva Farias**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 064.1, de 06.04.2010, lotados na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura, **José Ribamar Cândido**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 279.1, de 01.12.2009, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, **Francisco Marcolino de Araújo**, Operador de Pá Mecânica, constante da Portaria nº 87.16, de 04.05.2010, **Francisco Nogueira Carneiro**, Motorista, **Francisco Vieira Arruda**, Operador de Motoniveladora e **Albertino Bezerra Filho**, Fiscal de Obras e Serviços Públicos, constantes da Portaria nº 63.1, de 01.03.2006, **José Fernandes de Freitas**, Operador de Motoniveladora, constante da Portaria nº 045.3, de 02.03.2010, **Benedito Bandeira Amorim**, Agente de Trânsito, **Elton Angelo Peixoto Alves**, Agente de Trânsito e **José Aldacy Patrício da Silva**, Agente de Trânsito constantes da Portaria nº

Jaguaribe, 02 de janeiro de 2013

Edição Nº: 1443

173.22, de 03.07.2012, **Ericksem Ferreira Diógenes**, Agente de Trânsito, **Francisco Cartsson Fernandes Pacheco**, Agente de Trânsito, **José Ubiraci Feitosa de Lima**, Agente de Trânsito, **Paulo Gonçalves Carvalho**, Agente de Trânsito e **Suzianny Carvalho de Oliveira Miranda**, Agente de Trânsito, constantes da Portaria nº 49.17, de 02.03.2012, lotados na Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura, **Maria Alzineide N. de Oliveira**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 92.4, de 04.05.2009, **Eliza Maria Farias Pinheiro**, Enfermeiro "A", constante da Portaria nº 233.32, de 02.09.2011, **Luciana de Oliveira Gurgel**, Enfermeira e **Andressa Nogueira de Paula**, Enfermeira, constantes da Portaria nº 029.7, de 06.02.2012, **Artur César Guedes Diógenes**, Enfermeiro, constante da Portaria nº 124.1, de 06.02.2012, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **Maria Auxiliadora de O. Lima**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 075.33, de 04.04.2011, **José Nunes de Oliveira**, Motorista, constante da Portaria nº 88.5, de 03.04.2012, **Cipriano Jorge Pinheiro de Freitas**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Maria Francilane Gomes da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 151.16, de 04.06.2012, **Lindalva Maria de Aquino**, Auxiliar de Serviços Educacionais, **Maria de Fátima R. Pinheiro**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Marlene da Silva Nunes**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 075.33, de 04.04.2011, **Lúcia Maria Vieira e Silva**, Auxiliar de Serviços Educacionais, **Zuila Lima Nicolau**, Auxiliar de Serviços Educacionais e **Maria de Fátima Costa Cunha**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 49.12, de 02.03.2012, **Maria Luciene de Lima**, Auxiliar de Serviços Educacionais, constante da Portaria nº 57.11, de 03.03.2009, **Maria Socorro Benevides Maia**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 209.2, de 02.08.2011, **Francisca Helena Dantas de Lima**, Auxiliar de Serviços Educacionais, constante da Portaria nº 020.3, de 03.02.2011 e **Maria Auzileide Vieira**, Auxiliar de Serviços Educacionais, constante da Portaria nº 146.24, de 02.06.2011, lotados na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Janeiro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 007.8 DE 02 DE JANEIRO DE 2013. Revoga gratificação de insalubridade, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar a concessão da gratificação de insalubridade dos servidores, **Raimundo Diógenes Sobrinho**, Agente de Arrecadação, constante da Portaria nº 151.8, de 04.06.2012, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, **Tatyana Nunes Duarte**, Auxiliar Odontológico, constante da Portaria nº 151.8, de 04.06.2012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e **Welton Pinheiro Pessoa**, Motorista D, constante da Portaria nº 285.17, de 04.12.2012, lotado na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de janeiro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 007.9 DE 02 DE JANEIRO DE 2013. Revoga gratificação de Incentivo, dos Enfermeiros e Auxiliares de Enfermagem do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar gratificação de Incentivo dos servidores, **Ana Gleide Alves de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem, **Antonia Lucivânia Alves**, Auxiliar de Enfermagem, **Artur César Guedes Diógenes**, Enfermeiro, **Carlos André Pereira da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, **Fabiane Silveira Batista Vidal**, Auxiliar de Enfermagem, **Francisca Barreto de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem, **Francisca Vanúbia Bezerra**, Auxiliar de Enfermagem, **Hilda Karini Peixoto Costa**, Enfermeira, **Kallyne Moreira Pequeno Milomens**, Enfermeira, **Lilian Monteiro Sabino Oliveira**, Enfermeira, **Lúcia de Fátima Leal Távora**, Enfermeira, **Maria Cristina de M. F. Magalhães**, Enfermeira, **Maria das Candeias B. Bezerra**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria do Socorro Araújo Neves**, Enfermeira, **Maria do Socorro Lima Marques**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria Elenilce Peixoto**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria Eliane Barbosa Alves**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria Libaneide F. da Silva Nogueira**, Enfermeira, **Maria Luiza dos Santos Alencar**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria Rosilma Peixoto Vieira**, Auxiliar de Enfermagem, **Meibelle Suyame Jacinto Bezerra**, Auxiliar de Enfermagem, **Rafaelle Lima Menezes**, Enfermeira, **Renielha Bezerra Duarte**, Auxiliar de Enfermagem, **Ricardo Nogueira de Oliveira**, Enfermeiro, **Simone Andrade da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, **Valdemir Gomes de Carvalho**, Auxiliar de Enfermagem e **Elizangela Pinheiro Rodrigues**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 204.3, de 02.08.2012, **Gleiston Cândido Martins**, Auxiliar de Enfermagem e **Samara Monique Nunes da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 230.23, de

04.09.2012, **Verônica Marcolino Ramos**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 267.5, de 05.11.2012, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **Art.3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de janeiro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 007.10 DE 02 DE JANEIRO DE 2013. Revoga Gratificação de Planejamento dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar a concessão da Gratificação de Planejamento das Professoras, **Antonia Tânia Barreto Pinheiro**, Matrículas 011058-2/091934-9, constante da Portaria nº 260.17, de 04.10.2011 e **Maria de Fátima dos Santos Oliveira**, Matrículas nº 010841-3/091979-9, constante da Portaria nº 46.23, de 02.03.2011, lotadas na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de janeiro de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 007.12 DE 02 DE JANEIRO DE 2013. Revoga gratificação de Ambulatório Odontológico dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar gratificação de Ambulatório Odontológico, dos servidores **Ana Neri Rolim Melo**, Cirurgião Dentista, constante da Portaria nº 209.5, de 02.08.2011 e **Janathas Thiego Alves de Santana**, Cirurgião Dentista, constante da Portaria nº 173.26, de 03.07.2012, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Janeiro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 007.13 DE 02 DE JANEIRO DE 2013. Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar a concessão da gratificação de plantão do servidor, **Antonio Epaminondas Neves**, Médico PSF, (plantão 24 horas), constante da Portaria nº 176.97, de 02.08.2010, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de janeiro de 2013. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 007.14 DE 02 DE JANEIRO DE 2013. Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar adicional por trabalho noturno dos servidores, **Elissandra Pinheiro Diógenes Lima**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 075.28, de 04.04.2011, **Eliza Maria Farias Pinheiro**, Enfermeira "A", constante da Portaria nº 260.14, de 04.10.2011, **Jacqueline Paiva Ribeiro**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 029.9, de 06.02.2012, **Nilene Cunha Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 267.8, de 05.11.2012, **Walênia Arruda Braga**, Enfermeira, constante da Portaria nº 151.13, de 04.06.2012, **Francisco Gerônimo da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 163.17, de 02.10.2008, **Francisco Nivardo Lima**, Motorista, constante da Portaria nº 285.16, de 04.12.2012 e **Maria Vandir Sousa da S. Gomes**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 176.79, de 02.08.2010, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de janeiro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

Jaguaribe, 02 de janeiro de 2013

Edição Nº: 1443

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 007.15 DE 02 DE JANEIRO DE 2013. Revoga Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, dos Servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, do Servidor **Antonio Epaminondas Neves**, constante da Portaria nº 267.4, de 05.11.2012, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Janeiro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 007.16, DE 02 DE JANEIRO DE 2013. Revoga gratificação de sobreaviso, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso da servidora, **Maria Lúbia Temóteo C. Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 285.14, de 04.12.2012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de janeiro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 007.17 DE 02 DE JANEIRO DE 2013. Revoga gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de Ambulatório Clínica-Geral dos servidores, **Antonio Epaminondas Neves**, Médico PSF e **Maria Rebeca Cabral D'Oliveira Miguel**, Médico PSF, constantes da Portaria nº 176.100, de 02.08.2010, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de janeiro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 007.18 DE 02 DE JANEIRO DE 2013. Revoga Gratificação de Regência de Classe dos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da Gratificação de Regência de Classe dos Professores, **Antonia Magno Alves**, matrículas nº 010685-2/011024-8, **Aurilúcia Teixeira L. Soares**, matrículas nº 011053-1/091892-0, **Edilson José da Rocha**, matrículas nº 011094-9/091942-0, **Francirene Guedes de Oliveira**, matrículas nº 011098-1/091950-0, **Francisca Eliane Aciole Silva**, matrícula nº 010731-0, **José Marques Neto**, matrículas nº 010763-8/060053-9, **Maria Aparecida Guedes das Neves**, matrícula nº 011100-7, **Maria Naires Alves Miranda**, matrículas nº 010928-2/011020-5, **Maria Neuma de Oliveira Lima**, matrículas nº 010930-4/092014-2, **Rosa Maria Guedes das N. Torres**, matrículas nº 010983-5/070415-6, **Rosania Ferreira Rodrigues Peixoto**, matrículas nº 010985-1/010986-0, **Sandra Maria Mourão G. Alves**, matrícula nº 011060-4, **Sarah Lopes Braga de Miranda**, matrícula nº 092042-8 e **Josefa Evânia Maia**, matrículas nº 010771-9/011121-0, constantes da Portaria nº 029.19, de 06.02.2012, lotados na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de janeiro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº. 606/13** de 02 de Janeiro de 2013 **ABRE** crédito adicional **SUPLEMENTAR** ao vigente Orçamento da Despesa do corrente exercício financeiro no valor de R\$ 45.000,00 para o fim que indica e da outras providências. **O PREFEITO (A) MUNICIPAL DE JAGUARIBE-ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista autorização contida na lei nº. 1.111 de 21 de novembro de 2012.

**DECRETA:** Art.1º-Fica aberto crédito adicional **SUPLEMENTAR** ao vigente orçamento da despesa do corrente exercício financeiro no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para suprir as dotações abaixo classificadas: 01.12.01.17.512.0033.2069- **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE** 33.90.36.00 – **OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA** R\$ 10.000,00 44.90.61.00 – **AQUISIÇÃO DE IMOVEIS** R\$ 35.000,00 Art. 2º-Os recursos oriundos a cobertura de crédito acima, são provenientes de anulação da dotação abaixo discriminada: 01.12.01.17.512.0033.2069- **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE** 44.90.52.00 – **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** R\$ 45.000,00 Art. 3º-Este Decreto entra em vigor nesta data. Jaguaribe-CE, 02 de Janeiro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 001/2013 de 02 de janeiro de 2013 **O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE-CE**, Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Art. 1º - Exonerar de acordo com o Artigo 41, Parágrafo 2º da Lei 687 de 18 de maio de 1998, José Elinaldo Fernandes Silva, ocupante da função gratificada de Chefe de Divisão Técnica do quadro, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará. Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Jaguaribe-CE**, em 02 de janeiro de 2013. Francisco Ronaldo Nunes Diretor Especial do SAAE

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 002/2013 de 02 de janeiro de 2013 **O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE-CE**, Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Art. 1º - Exonerar de acordo com o Artigo 41, Parágrafo 2º da Lei 687 de 18 de maio de 1998, Cícero Junier Barreto, ocupante da função gratificada de Encarregado da ETA, do quadro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará. Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Jaguaribe-CE**, em 02 de janeiro de 2013. Francisco Ronaldo Nunes Diretor Especial do SAAE

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 003/2013 de 02 de janeiro de 2013 **O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE-CE**, Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 41, Parágrafo 2º da Lei 687 de 18 de maio de 1998, Symara da Silva Dantas, ocupante do cargo de Operador de Sistema – C – 2, para exercer a função gratificada de Encarregada da ETA, do quadro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará. Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Jaguaribe-CE**, em 02 de janeiro de 2013. Francisco Ronaldo Nunes Diretor Especial do SAAE

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 004/2013 de 02 de janeiro de 2013 **O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE-CE**, Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 41, Parágrafo 2º da Lei 687 de 18 de maio de 1998, Cícero Junier Barreto, ocupante do cargo de Encanador – C – 18, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão Técnica, do quadro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará. Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Jaguaribe-CE**, em 02 de janeiro de 2013. Francisco Ronaldo Nunes Diretor Especial do SAAE

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 005/2013 de 02 de janeiro de 2013 **O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE-CE**, Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 41, Parágrafo 2º da Lei 687 de 18 de maio de 1998, Maria José

## Jaguaribe, 02 de janeiro de 2013

Edição Nº: 1443

Diógenes Pinheiro, ocupante do cargo de Operador de ETA – D – 9, para exercer a função gratificada de Chefe de Contabilidade, do quadro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará. Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Jaguaribe-CE, em 02 de janeiro de 2013. Francisco Ronaldo Nunes Diretor Especial do SAAE**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 006/2013 de 02 de janeiro de 2013 O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - CEARÁ, Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Art.1º. Exonerar a Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará, composta pelos servidores: Rozânia Maria Alves Pinheiro Barreto - Presidente, Francisco Guimarães Diógenes Júnior e Jander Robsom Bezerra Gomes Júnior – Membros, Paulo Parente Sabino - Suplente. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Jaguaribe-CE, 02 de janeiro de 2013 Francisco Ronaldo Nunes Diretor Especial do SAAE**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 007/2013 de 02 de janeiro de 2013 O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - CEARÁ, Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Designar os seguintes servidores abaixo relacionados do quadro desta Autarquia Municipal, para sob a presidência do primeiro, constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: ROZÂNIA MARIA ALVES PINHEIRO BARRETO JANDER ROBSOM BEZERRA GOMES JÚNIOR PAULO PARENTE SABINO Qualquer membro será automaticamente substituído em seus impedimentos eventuais, pelo servidor designado como suplente; FRANCISCO ELIDENES DA SILVA Cabe a Comissão Permanente de licitação, receber, examinar, julgar todos os editais e convites, bem como adjudicar o resultado. **REVOGAM-SE** as disposições em contrário **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Jaguaribe-CE, 02 de janeiro de 2013 Francisco Ronaldo Nunes Diretor Especial do SAAE**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 008/2013 de 02 de janeiro de 2013 O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - CEARÁ, Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Art.1º. - Exonerar Antonio Hércules Pinheiro Diógenes, da função de pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará. Art.2º. - Exonerar Maria Ozilene Moreira Alves e Francisco Ronaldo Nunes, da equipe de apoio necessária a subsidiar e prestar assistência ao pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará. Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Jaguaribe-CE, 02 de janeiro de 2013 Francisco Ronaldo Nunes Diretor Especial do SAAE**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 009/2013 de 02 de janeiro de 2013 O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - CEARÁ, Sr. Francisco Ronaldo Nunes, no uso da competência que lhe foi delegado e tendo em vista o disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve: Art. 1º - Designar a servidora MARIA JOSÉ DIÓGENES PINHEIRO, para no âmbito da Autarquia Municipal de Jaguaribe, exercer a função de Pregoeiro nas seguintes atribuições: a) o credenciamento dos interessados; b) o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação da habilitação; c) a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes; d) a condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou lance de menor preço; e) a adjudicação da proposta de menor preço; f) a elaboração de ata; g) a condução dos trabalhos da equipe de apoio; h) o recebimento, o exame e a decisão em primeiro grau sobre recursos; e i) o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação. J) Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para comporem equipe de apoio necessária a subsidiar e prestar assistência ao pregoeiro:k) Maria Ozilene Moreira Alves l) Francisco Guimarães Diógenes Júnior Art. 3º - A presente portaria vigorará a partir desta data pelo período de 01 (um) ano. **Registre-se; Publique-se e Cumpra-se. Jaguaribe-CE, 02 de janeiro de 2013 Francisco Ronaldo Nunes Diretor Especial do SAAE**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 010/2013 de 02 de janeiro de 2013 O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE-CE, Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 41 da Lei 687 de 18 de maio de 1998, Francisco Guimarães Diógenes Júnior, para ocupar o cargo em comissão de Assessor em Saneamento, do quadro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará. Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Jaguaribe-CE, em 02 de janeiro de 2013. Francisco Ronaldo Nunes Diretor Especial do SAAE**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 011/2013 de 02 de janeiro de 2013 O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE-CE, Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** rt. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 41, Parágrafo 2º da Lei 687 de 18 de maio de 1998, José Elinaldo Fernandes Silva, ocupante ocupante do cargo de Leiturista – C – 15, para exercer a função gratificada de Encarregado de ETE, do quadro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará. Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Jaguaribe-CE, em 02 de janeiro de 2013. Francisco Ronaldo Nunes Diretor Especial do SAAE**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - A Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº 02.01.02/2013, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401.04.129.0002.2.073. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na Rua Savino Barreiro, 861, centro, destinado ao funcionamento da Secretaria de Planejamento e Gestão, deste município. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 30 de abril de 2013. **CONTRATADO(A):** Maria Neuza de Queiroz Tarja. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Maria Neuza de Queiroz Tarja. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe/Ce, 02 de janeiro de 2013. Francisco Paulo Ravy Leite, Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Portaria nº 007.19/2013, de 02 de janeiro de 2013.** Dispõe sobre a cessão do servidor público Sr. ANTONIO GENIVALDO ALVES DE OLIVEIRA, Vigia, ocupante de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Jaguaribe/CE, e dá outras providências. O Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, por seu representante legal José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal de N.º 543/1993 e demais legislações em vigor. **CONSIDERANDO** a execução da obra de construção civil do saneamento básico do Município de Jaguaribe; **CONSIDERANDO** que na referida obra constam unidades elevatórias compreendidas de máquinas elétricas para auxiliarem o sistema de esgotamento sanitário; **CONSIDERANDO** que o sistema de saneamento básico do Município será administrado pelo SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Autarquia Municipal; **CONSIDERANDO** a necessidade de pessoal para vigiar as máquinas do sistema de saneamento básico do Município; **CONSIDERANDO** que o SAAE não dispõe de pessoal no cargo de vigia, **RESOLVE:** Art. 1º Colocar à disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Autarquia Municipal, o servidor público municipal Sr. ANTONIO GENIVALDO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo de vigia, matrícula 110197-8, para que o mesmo exerça a mesma função na referida Autarquia Municipal, com ônus para o SAAE – SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, 02 de janeiro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

## Jaguaribe, 02 de janeiro de 2013

Edição Nº: 1443

**Portaria nº 007.20/2013, de 02 de janeiro de 2013.** Dispõe sobre a cessão do servidor público Sr. FRANCISCO HELTON DE QUEIRÓS NUNES, Vigia, ocupante de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Jaguaribe/CE, e dá outras providências. O Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, por seu representante legal José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal de N.º 543/1993 e demais legislações em vigor. **CONSIDERANDO** a execução da obra de construção civil do saneamento básico do Município de Jaguaribe; **CONSIDERANDO** que na referida obra constam unidades elevatórias compreendidas de máquinas elétricas para auxiliarem o sistema de esgotamento sanitário; **CONSIDERANDO** que o sistema de saneamento básico do Município será administrado pelo SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Autarquia Municipal; **CONSIDERANDO** a necessidade de pessoal para vigiar as máquinas do sistema de saneamento básico do Município; **CONSIDERANDO** que o SAAE não dispõe de pessoal no cargo de vigia, **RESOLVE:** Art. 1º Colocar à disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Autarquia Municipal, o servidor público municipal Sr. FRANCISCO HELTON DE QUEIRÓS NUNES, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo de vigia, matrícula 110200-1, para que o mesmo exerça a mesma função na referida Autarquia Municipal, com ônus para o SAAE – SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, 02 de janeiro de 2013.** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**Portaria nº 007.21/2013, de 02 de janeiro de 2013.** Dispõe sobre a cessão do servidor público Sr. VALFLÁVIO DIÓGENES, Vigia, ocupante de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Jaguaribe/CE, e dá outras providências. O Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, por seu representante legal José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal de N.º 543/1993 e demais legislações em vigor. **CONSIDERANDO** a execução da obra de construção civil do saneamento básico do Município de Jaguaribe; **CONSIDERANDO** que na referida obra constam unidades elevatórias compreendidas de máquinas elétricas para auxiliarem o sistema de esgotamento sanitário; **CONSIDERANDO** que o sistema de saneamento básico do Município será administrado pelo SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Autarquia Municipal; **CONSIDERANDO** a necessidade de pessoal para vigiar as máquinas do sistema de saneamento básico do Município; **CONSIDERANDO** que o SAAE não dispõe de pessoal no cargo de vigia, **RESOLVE:** Art. 1º Colocar à disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Autarquia Municipal, o servidor público municipal Sr. VALFLÁVIO DIÓGENES, brasileiro, casado, ocupante do cargo de vigia, matrícula 110199-4, para que o mesmo exerça a mesma função na referida Autarquia Municipal, com ônus para o SAAE – SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, 02 de janeiro de 2013.** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**Portaria nº 007.22/2013, de 02 de janeiro de 2013.** Dispõe sobre a cessão do servidor público Sr. JANDER ROBSON BEZERRA GOMES, Auxiliar de Serviços Gerais, ocupante de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Jaguaribe/CE, e dá outras providências. O Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, por seu representante legal José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal de N.º 543/1993 e demais legislações em vigor. **CONSIDERANDO** a necessidade de servidor junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste Município, oficiado pelo Diretor daquele órgão, e atendendo a solicitação do mesmo órgão, integrante desta Administração; **RESOLVE:** Art. 1º Colocar à disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Autarquia Municipal, o servidor público municipal Sr. JANDER ROBSON BEZERRA GOMES, brasileiro, casado, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 010614-3, para que o mesmo exerça a mesma função na referida Autarquia Municipal, com ônus para o SAAE – SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, 02 de janeiro de 2013.** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

### Decreto Orçamentário Nº 605, de 2 de Janeiro de 2013

O(A) Prefeito(a) da cidade de Jaguaribe, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7º da Lei Municipal Nº 1.111 de 21/11/2012.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.012.947,13 (Um Milhão, Doze Mil e Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Treze Centavos), para atender à(s) necessidade(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Credito(a) R\$
0074-05.07-12.122.0002.2.009 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	332.000,00
0292-08.01-10.301.0014.2.043 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios	15.000,00
0272-08.01-10.301.0013.2.039 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios	24.200,00
0385-10.01-06.122.0002.2.062 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	41.000,00
0230-08.01-10.122.0002.2.034 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Ter	30.000,00
0160-06.01-15.512.0025.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	48.873,58
0073-05.07-12.122.0002.2.009 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios	11.494,73
0314-09.08-08.122.0002.2.046 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios	12.818,71
0140-06.01-04.122.0002.2.022 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios	9.821,84
0153-06.01-15.512.0025.1.011 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	458.076,23
0358-09.08-08.244.0018.2.055 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	16.000,00
0384-10.01-06.122.0002.2.062 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Ter	1.000,00
0064-04.01-09.129.0002.2.008 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios	4.700,00
0174-06.01-20.468.0025.1.019 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	4.000,00
<b>Total R\$</b>	<b>1.012.947,13</b>

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total do(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Anulação(ões) R\$
0112-10.01-04.122.0002.2.074 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Ter	1.000,00
0164-06.01-15.512.0025.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	35.000,00
0164-06.01-15.512.0025.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	24.200,00
0164-06.01-15.512.0025.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	48.873,58
0164-06.01-15.512.0025.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	12.818,71
0164-06.01-15.512.0025.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	11.494,73
0164-06.01-15.512.0025.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	9.821,84
0164-06.01-15.512.0025.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	37.982,00
0164-06.01-15.512.0025.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
0164-06.01-15.512.0025.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
0164-06.01-15.512.0025.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	458.076,23
0164-06.01-15.512.0025.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	16.000,00
0164-06.01-15.512.0025.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.700,00
0164-06.01-15.512.0025.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3.994,00
0164-06.01-15.512.0025.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	331.000,00
0164-06.01-15.512.0025.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000,00
0164-06.01-15.512.0025.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000,00

### Decreto Orçamentário Nº 605, de 2 de Janeiro de 2013

0164-06.01-15.512.0025.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	6,00
0164-06.01-15.512.0025.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3.018,00
<b>Total das Anulações R\$</b>	<b>1.012.947,13</b>
<b>Total R\$</b>	<b>1.012.947,13</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribe em 2 de Janeiro de 2013.

JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO  
Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

Portaria nº 007.23, de 02 de janeiro de 2013. Designar VALNEI PEIXOTO SILVA, responsável pela Chefia de Gabinete do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar VALNEI PEIXOTO SILVA, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, como responsável também pela Chefia de Gabinete do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º.** Compete à Chefia de Gabinete: 1.Movimentar créditos orçamentários, empenhar despesa e efetuar pagamentos; 2. Assistir diretamente ao Prefeito no âmbito de sua atuação; 3. Assistir à Prefeitura em suas representações política e social; 4. Revisar e encaminhar os atos administrativos e normativos da Prefeitura; 5. Revisar e controlar a documentação e a correspondência, no âmbito do Gabinete; 6. Controlar a agenda diária do Prefeito; 7. Coordenar as atividades administrativas do Gabinete; 8. Zelar pela manutenção dos bens patrimoniais do Gabinete; 9. Responsabilizar-se pelo cerimonial e eventos da Prefeitura; 10.Elaborar a proposta orçamentária, acompanhar a execução da lei orçamentária, dos créditos adicionais e das atividades relacionadas com o plano plurianual. **Art. 3º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, 02 de janeiro de 2013.** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

Jaguaribe, 02 de janeiro de 2013

Edição Nº: 1443



CONVÊNIO DE N.º 001/2013.

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE E O  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE  
JAGUARIBE.

\*\*\* \*\*

O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob no 07.443.708/000-66, representado neste ato pelo prefeito municipal de Jaguaribe, o Exmo. Sr. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe, inscrito no CNPJ sob o nº 05.722.202/0001-60, com sede administrativa neste Município, na Rua 7 de setembro, Centro, por seu Diretor Francisco Ronaldo Nunes, conforme dispõe os termos do inciso I do art. 10 da Lei Orgânica Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, que firmam entre si o presente Convênio de Cooperação Técnica, que será regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente Convênio de Cooperação Técnica tem por objetivo a publicação de atos e normas expedidos pelo Poder Legislativo Municipal de Jaguaribe/CE.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

I - Compete ao Município de Jaguaribe, Estado do Ceará:

- a. Publicar atos oriundos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, requeridos por iniciativa do Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

II - Compete o Serviço Autônomo de Água e Esgoto:

- a. Enviar ofício requisitando a publicação dos atos, sempre que forem necessários.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

I. O presente convênio é firmado sem ônus para ambos os convenentes.

**CLÁUSULA QUARTA:**

I. Fica vedado qualquer repasse de numerário ao Município para cumprimento do presente convênio.

**CLÁUSULA QUINTA:**

I. Este convênio entrará em vigor na data da sua assinatura e vigorará até 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, caso haja interesse ou, necessidade institucional dos convenentes.

**CLÁUSULA SEXTA:**

I. As partes signatárias poderão rescindir o presente convênio, a qualquer tempo.

II. Qualquer dos convenentes pode denunciar ou rescindir o presente Convênio, a qualquer tempo, sendo imputadas aos mesmos a responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditadas, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

I. Fica eleito o foro da Comarca de Jaguaribe/CE para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao que ficou estabelecido no presente instrumento.

II. E por estarem certos e acordados firmam o presente convênio em três vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo, a tudo presente.

Jaguaribe/CE, 02 de Janeiro de 2013.

  
José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro  
Prefeito Municipal

  
Francisco Ronaldo Nunes  
Diretor do SAAE